



MAIS QUE CONDUTA, TRANSPARÊNCIA

**CÓDIGO DE ÉTICA PARA FORNECEDORES,
PARCEIROS E REVENDEDORES**

ÍNDICE

OBJETIVO – 03

ABRANGÊNCIA – 03

PILARES DO PROGRAMA – 04

ÉTICA – 05

CANAL DE ÉTICA – 06

PRESENTES E BRINDES CORPORATIVOS – 07

PROIBIÇÃO DE SUBORNO E CORRUPÇÃO – 07

POLÍTICA DE DUE DILIGENCE DE FORNECEDORES E TERCEIROS – 08

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES – 09

POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS – 09

TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO – 09

AUDITORIA DE COMPLIANCE – 10

DOCUMENTOS RELACIONADOS – 10

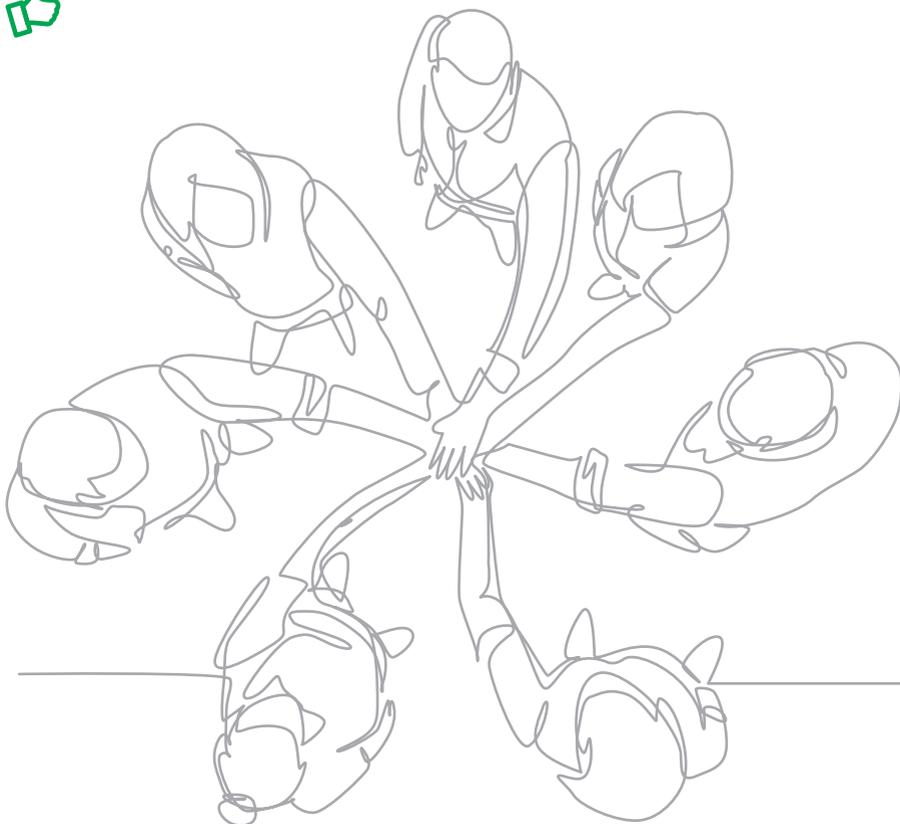
DISPOSIÇÕES FINAIS – 10

1. Objetivo:

Tem objetivo padronizar os procedimentos no tocante à Ética e Integridade empresarial, estabelecendo os pilares de compliance para todos os fornecedores, parceiros e revendedores que atuam sob a marca Consigaz.

2. Abrangência:

Esta política se aplica a todos fornecedores, terceiros, revendedores que atuam sob a marca Consigaz.



O Programa de Compliance para Fornecedores, Parceiros e Revendedores é composto por diversos pilares adotados pela CONSIGAZ para dar a diretriz de uma Conduta Ética e de Responsabilidade Social:

Ética:

Define os padrões de Ética e Integridade estabelecidos para os terceiros.

Canal de Ética:

Canal online disponível aos colaboradores e terceiros, 24horas , sete dias por semana

Presentes e Brindes Corporativos:

Princípio simples e direto de não receber ou aceitar presentes acima do valor mínimo estabelecido pela Consigaz;

Proibição de Suborno e Corrupção :

Tolerância zero ao suborno e à corrupção;

Política de obrigatoriedade de aprovação no processo de Due Diligence:

Estabelece o processo de avaliação de integridade reputacional necessária para se realizar transações com a Consigaz.

Conflito de Interesses com PEP:

Estabelece o obrigatoriedade de envolver a Consigaz em qualquer transação envolvendo governo;

Patrocínios envolvendo marca CONSIGAZ:

Define a obrigatoriedade de ter aprovação formal para doações envolvendo a marca Consigaz.

Treinamento e Comunicação:

Estabelece a obrigatoriedade de treinamento desta política para todos os colaboradores dos terceiros;

Auditoria anual de Compliance

Prevê obrigatoriedade de comprovar adesão desta política e dar conhecimento do processo de auditoria de Compliance in loco.



A Consigaz estabelece a Ética e Integridade empresarial como fator primordial na relação com seus fornecedores, parceiros e revendedores e disponibiliza seu código de ética como instrumento que registra a integridade empresarial exigida na relação com seus colaboradores e terceiros;

Estes fornecedores, terceiros e revendedores têm o dever de proteger a marca Consigaz contra atos praticados por seus colaboradores e garantir a aplicação prática do Código de Conduta com as diretrizes de ética e integridade Consigaz;

Ficam os fornecedores, parceiros e revendedores obrigados a aderir ao Código de Conduta Consigaz e garantir a integralidade de seu cumprimento





Canal de Ética

O canal de ética está aberto para os fornecedores, parceiros e revendedores da Consigaz com objetivo de identificar comportamentos que divergem da ética e integridade estabelecida pela Consigaz;

Deve ser acessado pelo canal telefônico e ou whatsapp pelo número 0800 724 8596 e ou pelo site: www.helloethics.com/consigaz, disponível 24 horas, 07 dias por semana;

Devem ser direcionados para este canal os assuntos relacionados ao descumprimento do Código de Ética e da Política de Compliance para Terceiros, exclusivamente relacionados a colaboradores e negócios Consigaz;

IMPORTANTE: *O anonimato e proteção do denunciante serão garantidos*

Caso o denunciado seja um colaborador do prestador de serviço, do terceiro ou da revenda, uma investigação interna será aberta, onde o terceiro será acionado para se responsabilizar para o devido tratamento, sendo obrigatório a análise documental e pessoal dos fatos narrados na denúncia;

Fica acordado que o terceiro deverá reportar à Consigaz o andamento das investigações e, em até 30 dias, reportar para Consigaz o resultado da investigação através de relatório detalhado contendo os documentos analisados, provas identificadas, entrevistas realizadas, conclusão da denúncia e descrição das sanções que serão aplicadas;

A Consigaz analisará o relatório final e, caso discorde da solução apresentada, indicará ao terceiro quais as medidas corretivas que devem ser aplicadas, estabelecendo prazo limite de solução;

O processo de investigação deve ser eficiente e proteger os interesses da Consigaz garantindo:

- Prevenir e detectar má conduta e violações.
- Garantir que as atividades empresariais cumpram as leis e regulamentos aplicáveis.
- Identificar áreas de melhoria para operações internas de negócios.

A investigação deve determinar, de forma completa, o que aconteceu em relação a um incidente em particular

- Se a conduta suspeita ocorreu ou não;
- Quais foram as circunstâncias;
- Quem estava envolvido;
- Se ocorreu uma violação da lei ou da política da empresa.

Presentes e Brindes Colaborativos



O terceiro se compromete a não oferecer presentes a colaboradores Consigaz, em desacordo com a Políticas de Presentes e Brindes da Consigaz;

O terceiro se compromete a não oferecer presente a clientes, em uma relação de negócios Consigaz, ou utilizando a marca Consigaz;

Somente brindes corporativos para clientes e colaboradores estão autorizados.

Proibição de Suborno e Corrupção



A Consigaz exercita de forma clara e transparente a tolerância zero com relação a corrupção pública e privada;

Os fornecedores envolvidos em práticas de corrupção e suborno serão excluídos da base de fornecedores homologados Consigaz;

Política de Due Diligence de Fornecedores e Terceiros

O programa de Due Diligence tem como objetivo analisar e conhecer os fornecedores, revendedores e parceiros que tenham interesse em negociar com a Consigaz;

As negociações obrigatórias de análise de Due diligence são:

- Intermediários e consultores que representem a Consigaz perante terceiros;
- Proprietários de Revendas;
- Em transações de M&A (fusões e aquisições);
- Fornecedores cujos contratos representem 200 mil Reais – ou mais- por ano.

Com a análise de Due Diligence protegeremos a Consigaz de riscos como lavagem de dinheiro, negociações desconformes com leis e normas internas e protegerá a imagem da Consigaz, evitando o envolvimento em corrupções públicas e privadas;

São analisados os riscos, sempre com foco na mitigação, com os seguintes parâmetros:

- **Jurídica:** A análise jurídica compreende a validação de existência e regularidade legal da contraparte, seu histórico litigioso particular e público perante a Administração Pública;
- **Política:** A análise política da contraparte compreende a verificação dos envolvimento políticos e detalhamento dos negócios e relações com Pessoas Politicamente Expostas e entidades com atividade política (direta ou indireta);
- **Reputacional (Social Media e Notícias):** A análise reputacional compreende a viabilidade pública e geral de negociações com a contraparte, com a verificação da exposição da marca, de toda a cadeia societária;
- **Social:** A análise social da contraparte compreende a verificação da atuação perante a sociedade, sendo pontos principais suas condições laborais, ambientais, corporativas, previdenciárias.
- **Financeiro:** Análise financeira de adimplemento.

Política de Conflitos e Interesses

Estabelece o processo de registro e tratamento dos conflitos de interesse, onde o interesse pessoal vem a frente do interesse empresarial, gerando problemas de gestão e causando impactos ao negócio Consigaz

Fica o fornecedor / terceiro e ou revendedor a declarar um conflito de interesse existente para que a Consigaz possa analisa-lo e trata-lo internamente, buscando conhecimento e autorização da gestão da área envolvida.

Política de Doações e Patrocínios

Estabelece a obrigatoriedade do terceiro / fornecedor e revendedor envolver a Consigaz em qualquer transação envolvendo governo e a marca Consigaz;

Fica proibido realizar patrocínios e ou doações em nome da Consigaz, salvo se autorizado expressamente pela diretoria jurídica e comercial da Consigaz;

Todas as doações e patrocínios autorizados deverão estar documentadas via contrato com assinatura dos diretores da área jurídica e comercial da Consigaz.

Treinamento e Comunicação

Fica o fornecedor, parceiro e revendedor obrigado a realizar treinamentos com seus colaboradores sobre o Código de Conduta Consigaz e Política de Compliance para terceiros.

Auditoria de Compliance

A Consigaz anualmente solicitará a seus terceiros / fornecedores e revendedores evidências sobre a adesão ao Programa de Compliance da Consigaz;

A Consigaz poderá realizar auditorias internas anuais nos terceiros / fornecedores e revendedores com objetivo de verificar a eficiência e eficácia da implantação do programa de Compliance

DOCUMENTOS RELACIONADOS



Código de Ética e Responsabilidade Social; 



Política do Comitê de Risco, Compliance e Proteção de Dados;

Política de Tratamento de Denúncias 



DISPOSIÇÕES FINAIS



O Programa de Compliance Consigaz é a tradução da ética e conduta empresarial praticada pela alta administração e desdobrada para os terceiros / fornecedores e revendedores;



MAIS QUE CONDUTA, TRANSPARÊNCIA

©   / [consigazbrasil](https://www.consigaz.com.br) | www.consigaz.com.br